



*Distribuir às Mes. e ds.
Deputados, assin. como ao
Governo Regional.*

15-02-2023

António Gouveia

**SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE RECORRA A
MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA DAR RESPOSTA URGENTE AOS DANOS
CAUSADOS PELA TEMPESTADE EFRAIN NO PORTO DAS LAJES DAS
FLORES BEM COMO A MECANISMOS DE APOIO À ECONOMIA DESSA ILHA**

Entre a noite do dia 1 de outubro e a tarde do dia 2 de outubro de 2019, a Região Autónoma dos Açores foi fustigada pelo furacão Lorenzo, provocando danos significativos em infraestruturas, sendo, de destacar, neste particular, a destruição integral do Porto Comercial das Lajes das Flores.

Depois de uma primeira fase de resposta, pelas entidades públicas regionais, em que foram enquadrados e adotados mecanismos destinados a minimizar as consequências causadas por esse evento natural, na noite do dia 9 e manhã do dia 10 de dezembro de 2022, a Região Autónoma dos Açores, e em especial a Ilha das Flores, foi, de novo, afetada pela passagem de uma tempestade, a «Efrain», a qual eliminou, sobremaneira, a já frágil proteção da bacia portuária das Lajes das Flores, desprotegendo-a, agora, por completo, e colocando em risco a manobrabilidade na atracagem e na carga e descarga de navios, na ponte-cais, entretanto construída, e, até, a própria integridade dessa estrutura.

Tendo em consideração que, por esse facto, a reposição das condições de segurança mínimas para garantir o abastecimento marítimo na Ilha das Flores assumiu um carácter ainda mais urgente, pois dele depende a sustentabilidade do frágil tecido económico da Ilha, e a respetiva coesão social e territorial;

Considerando que, deste modo, com a passagem da tempestade Efrain, sobrevieram, necessidades extraordinárias às quais o regime da contratação pública pode dar resposta, através do recurso à alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, precisamente para situações em que não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante;

Considerando o crescente impacto negativo que a atual situação está a ter nas empresas e nas famílias Florentinas, em particular na previsibilidade e fiabilidade do abastecimento e exportação de mercadorias, tornando-se necessário adotar medidas que mitiguem esse impacto negativo;

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores apresenta, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte projeto de resolução:

- 1 – Recomendar ao Governo Regional dos Açores que recorra às medidas excecionais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos de ajuste direto, já previstas no Código da Contratação Pública, destinadas à formação de contratos, para concretização da obra de proteção de emergência da ponte-cais, no Porto das Lajes das Flores, na sequência dos danos causados, pela tempestade Efrain, que atingiu os Arquipélago dos Açores, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2022.
- 2- Recomendar ao Governo Regional que crie um apoio extraordinário e temporário, até à normalização do abastecimento à ilha das Flores, ao setor privado da economia da ilha afetado pelas dificuldades e irregularidades do abastecimento à ilha.
- 3 – Recomendar ao Governo Regional que isente de taxas portuárias e aeroportuárias a carga e descarga de mercadorias com origem ou destino à Ilha das Flores.
- 4 – Recomendar ao Governo Regional que estabeleça, em articulação com os armadores do transporte marítimo de mercadorias inter-ilhas, um regime que priorize

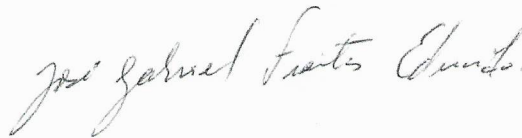
a mercadoria com origem ou com destino à ilha das Flores, em particular, nas situações em que a mesma não tenha sido objeto de carga ou descarga naquela Ilha, por motivos de impedimento das condições de operacionalidade do Porto das Lajes das Flores.

Horta, 15 de fevereiro de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



José Gabriel Eduardo



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva